

**VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais ) em 12 meses.**

**DATA:** Londrina, 17 de maio de 2024.

**ASSINATURAS:** CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente, Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro; **Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A:** Nelson Emiliano Costa, Diretor Técnico e Gabriel D Arrochella Lima Sallaberry, Superintendente de Seguros Coletivos.

## CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA CODEL N.º 18, DE 20 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear no cargo de Assessor Executivo I, código do cargo AE01, Wellington Schiavinato Fernandes, a partir de 21 de maio de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 20 de maio de 2024. Alex Canziani Silveira, Diretor(a) Presidente

## COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA Nº 65 / 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

**RESOLVE:**

I. Designar os funcionários, **NILTON PAULO STREMEL, EDUARDO PARREIRA DA VEIGA e MARCO ANTONIO BACARIN**, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a **Comitê Interno de Governança Pública** que tem a finalidade de garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de Governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo CGov, conforme prevê a Lei Municipal nº 13.310/2021.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

III. Publique-se na forma da lei.

Londrina, 20 de maio de 2024. Edimilson Pinheiro Salles, Diretor(a) Presidente - em substituição

## PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAIS

**EDITAL nº 127/2024 – PROCON-LD**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 126/2019, referente ao Auto de Infração nº 119/2019, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 71.371.686/0001-75, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de julgamento e ratificada pelo Diretor Executivo do PROCON-LD, a qual julgou insubsistente o Auto de Infração sob nº 119/2019 e extinto o Processo Administrativo sob nº 126/2019.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 21 de maio de 2024.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Assessor Técnico Administrativo

PROCON - LD

**EDITAL nº 128/2024 – PROCON-LD**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita reclamação sob o nº 2405004400100133301, tendo como Consumidor(a) **ELAINE**, inscrito(a) no CPF sob nº 017.xxx.xxx-41, e Fornecedor(a) **MIRISLAINE REGINA DOS REIS BOAVENTURA 07004172902 (NATURALE LONDRINA)**, inscrito no CNPJ sob nº 33.449.746/0001-36, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

“A Consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que efetuou a compra da fornecedora **NATURALE** de trinta marmittas fitness na data do dia 21/03/2024 com um valor total de R\$298,00 pagos através do aplicativo